



Redacção e Composição
Ru Barjona de Freitas, 26-28
BARCELOS

Fundador: Rogério Calás de Carvalho

SEMANÁRIO REGIONALISTA
POR PORTUGAL—POR BARCELOS

Proprietários: Rosa Ludovina Cardoso de Carvalho (Calás) e irmãos

ASSINATURAS:
Ano 130\$00; Semestre, 65\$00 — Metrópole.
Ano 160\$00; Brasil, de barco — 250\$00, por avião
Ano 260\$00; Alemanha — 270\$00 Canadá, por avião
Ano 280\$00; França, de Comboio.
Publicidade: Os Srs. Assinantes gozam do desconto de 10%

Director:
Padre JOAQUIM FARIA DE BRITO
Director-adjunto:
ANTÓNIO JOSÉ DE SOUSA COSTA

Administração:
Rua Barjona de Freitas—BARCELOS
Impressão:
Companhia Editora do Minho

SÁBADO 18 DE SETEMBRO DE 1976

Preço Avulso 3\$00

PÉSSIMO SERVIÇO DA RÁDIO DIFUSÃO PORTUGUESA

A Rádio e a Televisão têm merecido duras críticas por parte dos ouvintes e telespectadores. Os programas que apresentam, os noticiários que fornecem, por vezes tendenciosos, as imagens que transmitem, bem merecem a censura das pessoas que desejariam poder ver, sem se envergonharem, e ouvir, sem serem ludibriadas, quer os programas, quer os noticiários.

Infelizmente, somos, quase todos os dias, dolorosamente surpreendidos com coisas desagradáveis, ou porque nunca deveriam ser projectadas, dado o respeito que deve merecer o público que paga, ou porque nunca deveriam ser ditas sem uma comprovação absoluta de que correspondiam à verdade. Lançam-se atoardas, dizem-se menturas, deturpam-se factos, distorcem-se as verdades, lançam-se até calúnias sem o menor escrúpulo. Não se medem, nem os prejuízos causados, nem a responsabilidade que todos devemos assumir, mormente órgãos que têm um público tão vasto que atingem. A Rádio e a Televisão, bem como outros órgãos informativos, têm gravíssimas responsabilidades na missão que desempenham. Não podem, por isso, cair em autênticas leviandades.

Assim, no dia 7 do corrente, no noticiário do princípio da tarde, a Rádio Difusão Portuguesa, referindo-se a ocorrências na freguesia de Arnoso, aludia, em ter-

mos indecentes (que, de forma alguma, convinhem) ao senhor Arcebispo Primás. Permittia-se o ou a noticiarista apresentar «o caso» com as tintas dramatizantes, usando mesmo um tom de voz bem característico de quem não sabe usar a isenção. A maneira como se referiu a locutora ao caso de Arnoso, e, sobretudo, à pessoa do senhor Arcebispo, denuncia claramente a intenção recriminativa e desrespeitosa para quem, quer pela sua formação e cultura, quer pelo cargo responsável que exerce, tinha direito a que, em órgãos como este, os assuntos fossem tratados com mais educação e verdade.

Com efeito, em nota publicada posteriormente, verificou-se que o Senhor Arcebispo Primás nada teve a ver com o caso, que, por sinal, foi tratado pelo Bispo Auxiliar, dentro das normas pastorais aconselháveis. O gosto, porém, de beliscar o venerando Arcebispo, com aquele avontade que se julga nascer da liberdade, permitiu que a Rádio Difusão Portuguesa, mais uma vez, somasse a tantas esta lamentável actuação.

Ocorre perguntar, neste momento, até quando continuaremos a estar à mercê de uma informação sectária e prejudicial, não só aos ouvintes, mas, ainda às pessoas atingidas? Até quando continuaremos a ser enganados e prejudicados por órgãos que são pagos pelo público?

R. M.

Pela Franqueira

por Alvaro Correia

Está devidamente confirmado pelo Povo do nosso Arceprestadado que o Santuário Mariano da Franqueira, abarcou, neste último decénio, o mais positivo valor espiritual, como caminho aberto a tudo quanto tem vindo e virá por acréscimo, mercê das generosas dádivas dum Povo que escolheu por rumo Cristo, através de Maria. B consolador ouvir dizer-se que a salvação da Pátria e a libertação da Juventude estão nos Santuários de Portugal. Serve-se a Igreja e nunca como hoje, tão exigente nos aponta o caminho a seguir.

Há quem se esqueça do traço goeiro beijo de Juás e pior ainda, na quem siga o beijo dessa sinistra figura do remorso.

Essa porque defendemo a Hierarquia e sempre nos colocamos ao lado do nosso recto e valeroso Prelado, D. Francisco Maria da Silva, atacado por uma desacreditada minoria, cujos sentimentos são levar (se fosse possível) novamente, Cristo ao Calvário. Confiamos a Deus, a rápida e segura recuperação de Sua Excelência Reverendíssima, regressado de Londres, após uma melindrosa intervenção cirúrgica, assim se rezou durante a Peregrinação Arceprestadada e continuamos a rezar.

O Santuário da Franqueira, é

uma das sentinelas vigilantes de Portugal.

O nosso Confrade Joaquim Coutinho, responsável como nós na valorização espiritual do Santuário da Franqueira e na defesa intransigente da linha traçada pelo saudoso Padre Lamelo, na vida do Circulo Católico de Operários, retrata belamente a «FRANQUEIRA EM FOCO», que não transcrevemos na íntegra por falta de espaço.

Joaquim Coutinho trabalha e vive para a Franqueira! — Fala-nos da ligação directa do novo poço, jorrante de abundante água cristalina, ao aito do Monte, na qual se gastarão 100 contos, grandes obras a realizar no Santuário para as quais e lançado o fraternal apelo a todo o Arceprestadado; construção dum Parque Infantil, beneficiação no Parque de S. Cristóvão; aquisição de postais coloridos, os quais se encontram a revelar num laboratório alemão; construção de uma nova Pousada; e embelezamento e aproveitamento da Montanha. Ao focarmos abreviadamente estas imagens da sua «FRANQUEIRA EM FOCO», colocá-las agora, o problema da residência para o Capelão privativo, previsto nos Estatutos da Confraria e com o

(Continua na 1.ª página)

«A LEI DE DEUS NÃO MUDOU»

Durante a audiência geral de quarta-feira, dia 15 de Março de 1974, o Santo Padre dirigiu-se a numerosos recém-casados com as seguintes palavras:

Dirigimos hoje uma especial saudação aos casais que contraíram matrimónio recentemente e que alegaram com a sua presença esta bonita e grande assembleia do Povo de Deus.

Desejamos assim, como sempre fizemos em encontros deste género, exprimir a estes casais os nossos melhores votos, os quais lhes formulamos no Senhor, invocando sobre eles a divina assistência, que o matrimónio cristão já lhes assegura na plenitude e na felicidade de que Amor que deve santificar a sua união, dar um ideal à sua vida, fortificar os seus propósitos, tornar a sua nova família capaz de realizar honesta, vigorosa e alegremente a missão que lhe é própria, e sempre na observância das irrevogáveis promessas do matrimónio natural e cristão: a permanência e a exclusividade.

Mais ainda, fizemos votos por que estes casais, como também aqueles a quem chegar o eco dos nossos votos, mantenham sempre o propósito e sejam capazes de dar, para o bem da sua família e da sociedade, firme testemunho destas propriedades fundamentais do matrimónio: a indissolubilidade e a fidelidade.

Todos estamos ao facto do recente acontecimento que se verificou neste País, especialmente sobre a questão da indissolubilidade do matrimónio, e sabemos que uma grande maioria do amadíssimo Povo Italiano se pronunciou a favor de uma lei que admite sem dúvida, uma fácil possibilidade de divórcio.

Infelizmente assim foi. Este facto causa nos admiração e pesar,

(Continua na 1.ª página)

MÃES

(à minha Mãe que está muito doente)

Pelo P. F. Brito

Todo o homem vem do mundo com aspirações a ser feliz. É uma tendência natural. Tudo quanto faz, diz ou pensa tem por objectivo atingir a felicidade. Sabe que, neste mundo, não se consegue a felicidade absoluta, que esta só no céu a poderá obter. No entanto e enquanto esta não chegar, procura aquela que na terra é possível, em maior ou menor grau. É a saúde corporal, é a boa disposição, é a abundância de bens materiais, é o prestígio justamente conquistado, é o prazer legítimo, é a paz com Deus e com o próximo, enfim, é todo aquele somatório de prazeres que tornam a nossa passagem pela terra o mais agradável possível. Tudo isto, porém, nenhum homem o pode conseguir só por si. Carece da ajuda e colaboração de outros: dos pais, pela educação que ministram; da sociedade, pelo ambiente que proporcionam; dos companheiros, pelos exemplos que dão, etc. etc.

De entre todos os que exercem qualquer espécie de influência na consecução da nossa felicidade anterior ou posterior à morte, ocupam um lugar de primordial importância as mães. Quando elas o sabem ser a sério, consideram, como dever primário na sua vida, contribuir, tanto quanto lhes permitam as suas forças, para que os seus filhos vejam bem abertos, na sua frente, os caminhos da felicidade. Um dos meios de que se servem e que sabem ser o mais eficaz, é a oração. Talvez nenhum a tenha uma fórmula certa para rezar pelos seus filhos. Rezem com o coração e todos sabemos como são capazes de rezar os corações das mães...

Para aquelas que o desejarem, damos a seguir uma lindíssima fórmula que qualquer mãe pode usar para rezar pelos seus filhos. Pelo menos, é uma sugestão...

ORAÇÃO DA MÃE pela sua Família

Senhor, agradeço-Te teres-me feito mãe
Teres-me comprometido toda, alma e coração nesta vocação.
Agradeço-Te cada um dos filhos que me confiaste.
Faze, ó Senhor, que nunca me esqueça que sou mãe para Te servir;
que os filhos são Teus antes de serem meus;
que eu, acima de tudo,
os devo ajudar a encontrar-Te e a amar-Te;
que devo respeitar, neles, o cumprimento dos Teus designios.
Ajuda-nos, Senhor, a nós pais
a manter o recíproco afecto e concórdia de almas
para que os nossos filhos cresçam numa atmosfera de paz.
Concede-nos, abundante, a Tua Graça
que nos ajudará a desempenhar todos os deveres que a família nos impõe,
segundo o Tua Vontade.

(Cont. na pág. 4)

DO SOPÉ DO FACHO

A Comunicação do Primeiro Ministro ao País

Na nossa crónica do número passado deste jornal, referenciamos as palavras do Senhor Presidente da República, quando, no Porto, como já em outros lados, tinha afirmado que só com trabalho se pode reconstruir este País.

Já várias vezes aqui temos afirmado que é preciso acabar com a ociosidade, investindo postos de trabalho e obrigando a trabalhar, todos os que têm saúde para o fazer e dentro do seu mister e possibilidades.

Fomos e continuamos a ser contra aqueles que não trabalham e podem e devem trabalhar, porque são esses seres inúteis que concorrem para o desequilíbrio nacional, porque dispendem e não produzem.

Pois, se dispendem e não produzem, atentam contra a economia nacional.

E que nós não estávamos errados nos nossos cálculos e na nossa opinião, confirma-o, mais uma vez, na sua longa comunicação ao País no passado dia 9, o Senhor Primeiro Ministro, quando com muita justiça e razão afirmou: Não é apertando o cinto que se levanta o nível de vida da economia portuguesa, mas sim com mais trabalho, com o trabalho de todos os portugueses.

Tem razão o Senhor Dr. Mário Soares, quando faz esta afirmação, bem como outras, bem acertadas, que proferiu. Fazer preguiça e passar fome, não é lógico nem viável.

Mas isso só não chega, Senhor Primeiro Ministro!

É preciso que se concretizem todas as afirmações que fez, e não só algumas, como temos já obser-

vado da parte de outros governantes.

Exigir-se tudo aos que cumprem, deixando passar em branco sempre os mesmos que desobedecem...

Se temos um Governo Novo de quem esperamos leis novas que ponham termo à desordem para onde nos atiraram, é preciso haver coragem para fazer cumprir a todos: os que querem e os que não querem. Os que procuram construir e os que só pensam em destruir. Esses é que precisam de ser vigiados e compelidos a trabalhar, já que, voluntariamente, só pretendem desordenar e viver à custa dos que trabalham.

Para isso, é preciso ter pulso forte e exigir, até que a sua mentalidade os esclareça de que só todos somos capazes de fazer tudo.

Bem sabemos que tudo cai para baixo — é a gravidade da Natureza. Mas se começarmos o edifício com alicerces firmes e a obra bem vigiada, o edifício constrói-se e a

(Continua na 4.ª página)

bolo delicioso e leve só com farinha
BRANCA DE NEVE

Com a farinha BRANCA DE NEVE tipo self-raising, fazem-se os mais deliciosos e leves bolos sem a adição de qualquer fermento.

FABRICAS LUSITANA
 PRODUTOS ALIMENTARES, SARL

ALCAINS— telefones 052-42204, 42244, 42234
 LISBOA1— Rua Tomás Ribeiro, 45-3º dto. - Apt. 2218 - telef. 538117 - 538224

Secretaria Notarial da Póvoa do Varzim

SEGUNDO CARTÓRIO

CERTIFICO que, por escritura de 10 de Abril de 1976, lavrada de fls. 68, v.º, a 70, v.º, do livro B—n.º 68 de «Escrituras diversas» deste Cartório, AVELINO FERREIRA DA MOTA, casado, residente no lugar da Igreja, da freguesia de Catapeços, do concelho de Barcelos, e ARLINDO MIRANDA DE CARVALHO, casado, residente no lugar de Glão, da freguesia de Arcozele, do mesmo concelho de Barcelos, cederam a quota de 30 contos que cada um deles possuía na so-

cidade comercial por quotas de responsabilidade limitada «FERNANDES MOTA & CARVALHO, LIMITADA», com sede na Avenida da Liberdade, n.º 36, da cidade de Barcelos, a Manuel Miranda de Carvalho, casado, residente no Campo 25 de Abril, da cidade de Barcelos, e renunciaram à gerência que exerciam na sociedade.

Mais certifico que, por conveniência dos negócios sociais foi alterada a firma social, pelo que a redacção do art.º 1.º do pacto social passa a ser a seguinte:

«PRIMEIRO—A Sociedade adopta a firma de «ARAÚJO & FERNANDES, LIMITADA», tem a sua sede na Avenida da Liberdade, número trinta e seis, da cidade de Barcelos, e durará por tempo indeterminado a partir do dia um de Março de mil novecentos e setenta e quatro».

Está conforme o original, na parte transcrita e certificada.

SECRETARIA NOTARIAL DA PÓVOA DO VARZIM, 28 de Agosto de 1976

O Ajudante da Secretaria Notarial
Geraldo de Jesus

Pagamento de Assinaturas

Fizeram o favor de pagar a sua assinatura referente a 1976, os Senhores e Senhoras que seguem:

Doutor Emídio Faria Leite, Carlos de Sousa Basto, Luiz Braz D'Afonseca, José Soucasaux, Emídio Leite Rodrigues, Hilário Gonçalves da Cunha, Manuel Braz D'Afonseca, Casimiro da Silva Quinta, Domingos Martins de Pinho, Ex.ª Família do Sr. José Barbosa Ferreira Dias, Joaquim Rodrigues, Vicente Pereira da Costa, Luiz Cardoso Gonçalves, Latino Ramos, Manuel Simões, David Pereira de Miranda, Proprietário do Restaurante Noite e Dia, Manuel Pacheco de Carvalho, Flávio Ferreira Duarte, João Pacheco de Carvalho, José Joaquim Carvalho de Brito, Manuel da Silva Araújo, Manuel da Cruz Pias, António Godinho Meira, José Felgueiras, António Tavares Fernandes, António Rodrigues de Oliveira, Manuel Augusto Pereira da Silva, António Rodrigues Pinheiro, D. Maria Ribeiro dos Santos, D. Maria Macedo Correia Martins, Viúva do Sr. Domingos Silva, Viúva do Sr. Manuel da Silva Correia, Ex.ª Família do Sr. João da Cunha Ferreira, Ex.ª Família do Sr. José Magalhães da Silva, Caixa Geral de Depósitos, Joaquim Pereira Reboredo.

AUTO-ZENDE DE

Peixoto, Varandas e Branco, L.ª

Campo 25 de Abril — Bloco 1
 Lelef. 83081 BARCELOS

Com oficinas próprias CARROS USADOS

MORRIS MARINA	1300	1974
RENAULT	4 L	1973
« »	4 L	1971
« »	4 L	1971
MORRIS	1000	1972
« »	1000	1971
« »	1000	1970
IMOSA m/mista c/motor Diesel		1972
AUSTIN	1000 mista	1971
TOYOTA	1200	1971
SINCA	1000 4/portas	1971
DATSUN	1000 4/Portas	1969
VOLKSWAGEM	1500	1967
« »	1200	1962
« »	1200	1961
AUSTIN CAMBRIDGE		1967
« »	Diesel	1966
N. S. U.	1100	1966
FIAT	850	1966

AUTO-ZENDE

STAND de automóveis COM OFICINAS PRÓPRIAS junto a CHENOP

MISSAS AOS DOMINGOS

- 6.45— Igreja de S. João de Deus
- 7.30— Igreja Matriz
- 8.00— Igreja Santo António
- 9.00— Mosteiro Senhor da Cruz
- 9.30— Igreja de S. José
- 9.45— Igreja de S. João de Deus
- 10.00— Igreja do Hospital
- 10.00— Santuário da Franqueira
- 10.30— Igreja do Terço
- 11.00— Igreja Matriz
- 12.00— Mosteiro Senhor da Cruz
- 12.00— Igreja de Santo António
- 15.00— Igreja do Terço
- 19.00— Igreja Matriz
- 19.00— Igreja Santo António

Ao Santo Padre Cruz

Agradece graças recebidas
 C. R.

COLÉGIO D. ANTÓNIO BARROSO

ENSINO MINISTRADO: Primário, Ciclo Preparatório, Cursos unificados (7.º e 8.º anos de escolaridade) e Ensino Lical.

a) — de 12 a 24 de Junho (prazo normal)
 MATRÍCULAS: b) — Entre 15 de Setembro a 15 de Outubro, mediante multa.

NOTA: — Os alunos inscritos no Colégio D. António Barroso beneficiam do paralelismo pedagógico, isto é, estão nas mesmas condições dos alunos que frequentam os estabelecimentos oficiais.

Casa de Santa Maria
 Jardim Infantil e Sala de Estudos
 (para ensino Primário)
ABRIU—Dia 1 de Setembro

Oração ao Divino Espírito Santo

Divino Espírito Santo, Vós que me esclareceis tudo, iluminais todos os meus caminhos para que eu atinja a felicidade. Vós que me concedeis o sublime dom de perdoar e esquecer as ofensas, até o mal que me tenham feito. Vós que estais comigo em todos os instantes, eu quero, humildemente agradecer por tudo e o que sou, por tudo o que tenho, e confirmar uma vez mais a minha esperança de um dia merecer e poder juntar-me a Vós e todos os meus irmãos na perpétua glória de paz.

Obrigado mais uma vez. (A pessoa deverá fazer esta oração por três dias seguidos, sem dizer o pedido, e dentro de três dias terá alcançado a graça por mais difícil que seja).

Publicar assim que receber a graça. (Publicada por ter recebido uma graça).

R. C.

Passa-se

CASA DE NEGÓCIO — Largo da Estação, 1

Para informação falar com a Senhora D. Maria Lucinda de Castro Machado (Semea)

Vende-se

QUINTA em Machente, confrontando com o rio Area aproximadamente 7 hectares e meio a 8 hectares, lavradio e mato. Mostra o Senhor Fonseca, na mesma freguesia Telefone 84229 ou Informa no Porto Telefone 319047

Vende-se

Casa em construção no lugar das Pedrinhas, freguesia de APULIA, concelho de Esposende com terreno destinado a quintal com a área de 2,400 m².

Trata a Firma «SOPROJECTOS»

Rua D. António Barroso, 138—1.º Telef. 83051 em BARCELOS

Vende-se

CASA e TERRENO antiga Telheira Martins, em S. Veríssimo, Lugar das Barreiras, a confrontar com a estrada Nacional, e com caminho público a toda a volta.

Para informações na Merceria Fernando Almeida Agra, enfrente ao Prédio.

Farmácias de Serviço

- Hoje, sábado: Antero de Faria
- Amanhã, Domingo: Lamela
- Segunda-feira: Central
- Terça-feira: A Minha Farmácia
- Quarta-feira: Oliveira

António Augusto de Lima Bandeira e Santos

Agradecimento e missa do 30.º dia

A Família profundamente reconhecida, vem por este meio agradecer as condolências e outras provas de amizade recebidas quando do falecimento do saudoso querido finado.

Em sufrágio de sua alma e para seu eterno descanso, na próxima quarta-feira, 22 do corrente mês, pelas 19,15 horas, vai rezar-se na Igreja Matriz missa do trigésimo dia, tornando-se este piedoso acto carecido de sentida gratidão a todos que tiverem a gentileza de lhe dar a sua presença.

Barcelos, 18 de Setembro de 1976

Adelaide Figueiredo Pedras Bandeira dos Santos
 António Sérgio Pedras Bandeira dos Santos
 José Augusto Pedras Bandeira dos Santos
 Francisco José Pedras Bandeira dos Santos

João Cardoso Albuquerque

Amanhã, passa mais um ano que a morte levou este nosso saudoso amigo, ilustre Barcelense, filho,



querido da Ex.ª Senhora D. Maria Júlia Calheiros Barreto Cardoso de Albuquerque.

Para sufragar a alma do extinto entregaram-nos 50\$00 para distribuir pelos pobrezinhos.

Dinheiro

Encontrou-se um Porta-Moedas de Senhora, com uma certa quantia que se entrega a quem provar pertencer, queiram dirigir-se ao Sr. Luís Ferreira do Vale, em Creixomil—Barcelos

Henrique Braga
 Instalações Electricas e Reparções

Vila F. S. Pedro — Barcelos

Vende-se

CASA DE HABITAÇÃO E TERRENO, na Av. Alcaldes de Faria n.º 203, em Barcelos.

Falar pelo Telefone 82187.

ANÚNCIO

Precisa-se caseiro homem e mulher para o fabrico de terreno próximo da estrada nacional de Barcelos a Braga.

Informa esta redacção. Telefone—84155

CAFÉ SENACK-BAR BENFICA

Se querem apreciar o delicioso Frango Assado no Churrasco no Espêto

Bem perto fica, no Lugar do Alívio no CAFÉ BENFICA em Perelhal Telef. 86162

Fábrica de Malhas C. M. L.^{da} O Barcelense Desportivo

Certifico que, por escritura de 16 de Julho corrente, exarada de fl. 65 v. a fl. 72 v. do livro de notas para escrituras diversas n.º 1969-C do 1.º Cartório da Secretaria Notarial de Braga, a cargo do notário licenciado João Afonso Caldas, foi constituída entre Carlos Augusto Carvalho de Matos, Alberto Carlos Cardoso, Domingos José Fernandes, Maria Emilia Neiva Veloso, Maria Arminda Nunes Falcão, Eduardo Vicente Vilas Boas de Sousa e Adriano Pereira de Faria uma sociedade comercial por quotas denominada Fábrica de Malhas C. M. L.^{da}, a qual será regida pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a denominação **FÁBRICA DE MALHAS C. M. L.^{da}**, tem a sua sede no lugar do Souto, freguesia de Arcozelo, concelho de Barcelos, e durará por tempo indeterminado, com início a contar de hoje.

§ único. Por simples deliberação da assembleia geral a sociedade poderá transferir a sua sede para outro local.

2.º

O objecto da sociedade consiste no exercício de indústria de fabrico de malhas, podendo, contudo, dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, se a assembleia geral assim o deliberar e não for proibido por lei.

3.º

O capital é de 5 000 000\$00, dividido nas seguintes quotas: uma de 3 800 000\$00, percentente ao sócio Carlos Augusto Carvalho de Matos, e seis de 200 000\$00 cada uma, realizadas estas apenas em 100 000\$00 cada uma, e o restante será quando a assembleia o deliberar, pertencente uma a cada um dos restantes sócios.

§ único. A quota do sócio Carlos Augusto Carvalho de Matos foi realizada com o seu estabelecimento industrial de fabrico de malhas denominado Fábrica de Malhas C. M., instalado no prédio urbano sito no lugar do Souto, freguesia de Arcozelo, concelho de Barcelos, descrito na Conservatória sob o n.º 65 473 e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 851, com o rendimento colectável de 86 400\$00, correspondendo ao quintuplo 432 000\$00, e por cuja ocupação não é paga renda alguma, estabelecimento que agora transfere para a sociedade com os respectivos alvará e licenças e com todo o respectivo passivo e, bem assim, com todos os elementos que compõem o seu activo e a que atribui o valor de 3 800 000\$00, valor que todos os sócios aceitam para os efeitos legais.

4.º

O capital social, quando a assembleia geral o deliberar, poderá ser aumentado, por uma ou mais vezes, no montante e condições que forem fixados, ficando cada um dos sócios obrigado a subscrever a parte que na proporção da sua quota lhe corresponde ao aumento.

5.º

São exigíveis dos sócios prestações suplementares de capital nas proporções das suas quotas, nos termos e nas condições que a assembleia geral determinar.

1—Podem os sócios fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer também nos quantitativos e condições que a assembleia geral determinar.

2—As deliberações que importem exigências de prestações têm de obter votação que representa o mínimo de 75% do capital social.

6.º

A cessão gratuita ou onerosa de quotas fica dependente de consentimento expresso da sociedade.

1—A cessão ou divisão efectuada sem consentimento da sociedade dão a esta o direito de amortizar a respectiva quota.

7.º

Na cessão onerosa de quotas a estranhos pertencerá o direito de preferência à sociedade e, não querendo ou não podendo esta legalmente exercê-lo, pertencerá aos sócios.

1—O sócio que pretenda ceder a sua quota deve comunicá-lo à sociedade por meio de carta registada com aviso de recepção, identificando o pretendente e o respectivo preço.

2—No prazo de trinta dias, a partir da data do recebimento da comunicação, a gerência terá de convocar uma reunião da assembleia geral para deliberar da conveniência ou não da aquisição da quota pela sociedade.

3—Se a sociedade não pretender a aquisição da quota, cada um dos sócios deverá declarar, nessa mesma reunião, se a deseja para si; no caso de mais de um sócio a pretender, será aquela adjudicada aos que a desejarem, na proporção das suas quotas.

4—Logo que a sociedade comunique, em carta registada com aviso de recepção, ao sócio cedente a decisão desta ou do sócio ou sócios de exercerem o direito de preferência, passará a haver um contrato de promessa de cessão de quota entre o que pretende cedê-la e o titular do direito de preferência que resolva exercê-lo.

5—Decorridos quarenta e cinco dias a contar da data do recebimento da comunicação prevista no n.º 1, se a sociedade nada comunicar ao participante entender-se-á que nem a sociedade nem qualquer dos seus sócios pretende exercer o direito de preferência.

6—Goza de eficácia real o direito de preferência e contrato de promessa referidos.

8.º

A sociedade assiste o direito de amortizar a quota de qualquer sócio que seja penhorada, atrolada ou de qualquer forma envolvida em processo judicial, administrativo ou tiscal, a menos que se trate de inventário.

9.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução, com os poderes de representação e uso da firma, fica confiada a todos os sócios, que desde já são nomeados gerentes, os quais, no desempenho das funções, deverão prestar toda a sua actividade e permanência.

1—A sociedade apenas ficará obrigada ou representada em juízo, activa ou passivamente, desde que intervenha o sócio Carlos Matos e um dos outros gerentes; nos actos de mero expediente bastará a assinatura do sócio Carlos Matos.

2—Os gerentes não poderão utilizar a firma social em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais, designadamente em letras de favor, avales, fianças e responsabilidades similares, sob pena de responderem individualmente pelos compromissos assumidos, perderem os lucros respeitantes ao ano em que se der a infracção e indemnizarem a sociedade pelos prejuízos que ta. actividade lhe venha a causar.

3—A retribuição dos gerentes será fixada em reunião da assembleia geral e será levada à conta de despesas gerais.

10.º

Os sócios, enquanto fizerem parte da sociedade, não poderão exercer individualmente a indústria ou comércio a que a sociedade se dedica, nem por si ou por interposta pessoa poderão fazer parte de sociedade de qualquer natureza com o mesmo objecto desta.

1—A violação do disposto neste artigo conferirá à sociedade o direito de amortizar a quota do sócio infractor.

11.º

As reuniões da assembleia geral, quando a lei não determinar expressamente por outra forma, serão

convocadas pela gerência, por iniciativa de qualquer dos gerentes ou a pedido de algum dos sócios, por meio de carta registada, dirigida aos sócios com a antecedência mínima de dez dias sobre a data da assembleia.

1—Quando, devido a mudança de residência de algum dos sócios, se ignorar o seu paradeiro, a convocação entender-se-á regularmente efectuada pelo envio de carta para a última residência conhecida.

12.º

Por falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolve e continuará com os sobreviventes e o herdeiro do falecido ou representante do interdito, deverão aqueles, enquanto a quota se mantiver na situação de indivisão ou compropriedade, indicar um deles que os represente dentro da sociedade.

13.º

No caso de falecimento ou interdição ou inabilitação de algum dos sócios, cabe aos herdeiros ou representantes do interdito ou inabilitado o direito de sair da sociedade, ficando esta obrigada a amortizar a respectiva quota.

1—O direito aqui reconhecido será exercido por intermédio de comunicação escrita dirigida à sociedade no prazo de noventa dias, a contar da data do falecimento ou nomeação do tutor.

14.º

Poderá qualquer dos sócios sair da sociedade, para o que lhe bastará comunicar o seu desejo à sociedade, por forma escrita, tendo esta de amortizar a quota.

15.º

No caso de alguns dos sócios discordar do aumento de capital ou da existência de prestações suplementares, fica a sociedade obrigada a amortizar a quota do discordante.

16.º

Nos casos contemplados nos artigos 6.º, 8.º, 10.º e 13.º a 15.º, inclusive, o preço da transmissão ou valor da amortização será fixado por um balanço especial, a elaborar para essa finalidade pelo guarda-livros da sociedade dentro de quarenta e cinco dias, contados desde a data da deliberação tomada.

1—Organizado o balanço, se este não for aceite por qualquer das partes realizar-se-á novo balanço, a elaborar por um representante da sociedade, um representante do sócio cedente ou do que pretende sair ou do herdeiro ou herdeiros ou interdito ou inabilitado e de uma terceira pessoa escolhida pelos representantes das partes.

2—No caso de, a solicitação da sociedade, o sócio cedente, os herdeiros ou herdeiro que queira sair ou o tutor do interdito ou inabilitado não indicarem o seu representante no prazo de quinze dias, fica a sociedade com o direito de nomear também a segunda pessoa.

3—Se os dois representantes não escolherem a terceira pessoa, no prazo de dez dias, a pedido da sociedade, a sociedade promoverá a sua escolha, dentro de quinze dias, junto do tribunal da comarca da sede da sociedade.

4—Apurado de modo definitivo o valor da quota, fica o sócio ex-cuidado da sociedade e o quantitativo fixado será liquidado por esta ao ex-sócio ou seu representante em prestações semestrais e iguais, em número de quatro, determinando-se o vencimento da primeira a contar da data da fixação definitiva do valor da quota.

5—As prestações em dívida vencerão o juro da taxa de desconto do Banco de Portugal.

17.º

Dissolvida a sociedade por acordo ou fundamento legal, a liquidação e partilha far-se-ão em conformidade com o deliberado em assembleia geral, por maioria mínima de 75% do capital.

O Barcelense Desportivo

POR LEAL PINTO

MOTOCROSS

Terá lugar amanhã de tarde, na pista da «Quinta do Aparício» a prova de motocross para amadores, organização da Secção Desportiva, do Círculo Católico de Operários, desta cidade.

ATLETISMO

Também amanhã, da parte de manhã, será disputada a interessante prova de atletismo por Braga — Barcelos, por estafetas com terminus na «Quinta do Aparício».

Há grande expectativa nesta prova, em virtude do elevado número de inscrições em algumas centenas, feliz organização da Associação de Desportos de Braga.

HOQUEI EM PATINS

(Categoria de Juniores)

Barcelos será a cidade Europeia de Hoquei em Patins de 4 a 9 de Outubro p. f.

O bellissimo Pavilhão Gimno-desportivo, está a receber benéficas consideráveis tornando-o assim, sem dúvida o melhor e mais elegante recinto para a prática da modalidade de que os Portugueses têm dado indelmentáveis demonstrações e serem os melhores do Mundo.

Escola de árbitros de futebol

Na Sede da Família Portista, na Rua D. Diogo Pinheiro, teve início o curso para árbitros de futebol, dirigida pelo competente árbitro barcelense Sr. Aventino Ferreira coadjuvado pelos esperançosos árbitros já com provas dadas por distinção e que são os Srs. José Ricardo Lourenço e Augusto Fernando Rodrigues Neiva.

Votos de boa aprendizagem aos novos candidatos.

OS ANDORINHAS

Mercê duma dedicação exemplar entre dirigentes e atletas das várias secções deste Núcleo Desportivo, que está a dar a melhor projecção ao seu estádio no Lugar das Torgas — estação onde já tiveram o seu campo o Triunfo, de que teve um passado glorioso no Desporto Barcelense.

Que continue no ritmo de entusiasmo que se lhe observa, são os votos de Jornal «O Barcelense».

DO PORTO

Honraram-nos com a sua presença nesta Redacção, o Sr. Alvaro Goes Ribeiro da Costa, que acompanhado de sua extremosa Esposa, Sr.ª D. Maria de Fátima Maia da Costa, fizeram a favor de pagar a sua assinatura com 150\$00 a quem estamos muito reconhecidos pela sua generosidade e retribuimos-lhes os cumprimentos que nos apresentaram.

Igreja de Santo António

Dado o estado precário em que se encontra o telhado da Igreja de Santo António, desta cidade de Barcelos, achou-se necessário proceder a uma limpeza e substituição de telhas partidas e o mais que for preciso antes da época das chuvas. Além disso, pensa-se numa pintura das paredes. Para tal precisamos da ajuda de todos os amigos e devotos de Santo António.

Assim, a partir da próxima semana, alguns grupos devidamente credenciados, passarão pelas casas da cidade e arredores a recolher donativos.

Desde já avisamos a população, para evitar possíveis abusos, que essas pessoas são portadoras dumas folhas assinada pelo superior dos capuchinhos e com o selo branco da casa.

Obrigados pela vossa atenção!

Gil Vicente, 3 — Tirsense, 0

Entre os golos, um espectacular

As portas do Campo Adelino Ribeiro Novo, abriram-se no passado domingo, ao público, que ocorreu em grande número, não obstante o aumento do preço, que não está de harmonia com as modestas comodidades oferecidas aos espectadores.

O prélio serviu de teste aos responsáveis das duas equipas, para possíveis correcções que, decerto, não passaram despercebidas, e neste capítulo os barcelenses, deram já testemunho que o sector defensivo, esta época, renova competência, mas os dianteiros, necessitam de rectificações, e que urge observar com oportunidade. Entretanto, para um segundo desafio oficial, não obstante o visitante ser um «retornado» à Divisão Secundária, foi um Tirsense que deu demonstração de qualidades de organização e fê-lo à observação daqueles que sabem ver futebol, em alguns contra-ataques de boa organização e alguns fracassos seus, estiveram na base atacante. Sofreram um golo na primeira parte, aos 31 minutos por Paulo César, que voltou a marcar na 2.ª parte aos 79 minutos e desta vez com maestria, dada a sua irrequietude, cabendo a Russo que substituiu Lula a vez de fechar o resultado, em 3 a zero, justificadamente conquistado pelos gilistas, que na verdade foi a melhor equipa em campo.

O Gil Vicente alinhou com:

Djair; Lemos da Silva, Passos, Marques e José Albino; Cândido (Valter), Simões e Ruca; Lula (Russo), Fernandes Paulo César.

Capitaneou Simões, e arbitrou o Sr. Vitorino Gonçalves, de Aveiro, que dada a correcção do jogo, teve trabalho fácil.

O Gil Vicente vai no domingo a Paredes

Na 3.ª jornada deste campeonato cabe a vez aos gilistas de se deslocarem à vila de Paredes, deslocação difícil é certo, mas antecipadamente compreendida pelos gilistas.

Leia, assine e divulgue O BARCELENSE

João Manuel Miranda Araújo

Depois de ter passado as férias junto de sua família, já regressou novamente à Alemanha este nosso estimado amigo que não quis partir sem nos visitar.

Estamos gratos pelos amáveis cumprimentos e fazemos votos para que tudo corra pelo melhor para logo que possível nos faça nova visita.

1—No caso de não haver tal deliberação, abrir-se-á licitação entre os sócios de todo o activo e passivo, sendo estes adjudicados ao que melhores condições oferecer em preço, condições de pagamento e garantias.

18.º

Com referência a 31 de Dezembro de cada ano, será dado um balanço, e os lucros líquidos, após retirada a percentagem de 5% para fundo de reserva legal e as que forem determinadas para quaisquer outros fundos pela assembleia geral, serão repartidos pelos sócios na proporção das suas quotas.

Está conforme ao original.

Secretaria Notarial de Braga, 23 de Julho de 1976.

O AJUDANTE

Carlos Manuel Sampaio S. Martins

Por esse mundo além

- ♦ Gases venenosos, provenientes duma fábrica de produtos químicos, ameaçam cerca de cem mil pessoas no norte da Itália.
- ♦ Paulo VI deixou a sua residência de verão, em Castel Gandolfo, a fim de visitar o Cardeal português D. José da Costa Nunes, internado numa clínica dos arredores de Roma, com anemia e complicações cardíacas em cima dos 96 anos que fazem dele o membro mais idoso do Sacro-Colégio.
- ♦ Ao vencer a Espanha por 4 a 3, após prolongamento, Portugal conquistou o torneio quadrangular de hóquei em patins, realizado em Toronto, no qual participaram também a Itália e a Alemanha, classificadas em 3.º e 4.º lugar.
- ♦ O sismo nas Filipinas terá causado uns cinco mil mortos.
- ♦ Há actualmente na Grã-Bretanha mais de milhão e meio de desempregados, o que constitui o número mais elevado desde a segunda guerra mundial.
- ♦ O novo primeiro-ministro francês, Raymond Barre, re-

servou para si a pasta da Economia e Finanças.

- ♦ A explosão duma bomba, colocada num ramo de flores entregue na sua casa, desfez ambas as mãos do industrial francês Marcel Capdeville, administrador da firma Renault na Argentina.
- ♦ A agência Tass anuncia que engenheiros ucranianos conceberam um automóvel de corrida movido a electricidade e com carroceria de fibra de vidro, capaz de atingir à volta de 200 quilómetros-hora.
- ♦ A atitude do arcebispo francês Marcel Lefebvre está a despertar mensagens de solidariedade e de fidelidade ao Sumo Pontífice, chegadas de todo o mundo.
- ♦ Dizem de Madrid que de 50 a 60% da população eleitoral espanhola é favorável ao «franquismo reformado».
- ♦ Nos Alpes franceses, caiu a primeira neve da estação, com brusca descida de temperatura, o que, segundo os habitantes locais, é preságio de inverno rigoroso.

ORAÇÃO DA MÃE

(Continuação da pág. 1)

Dá-nos a força de aceitar, pais e filhos, em comunhão de espírito e com vontade de mútua ajuda a adversidade e as dores que encontramos ao longo da nossa existência, dando-nos recíproco conforto. Mas faz também que o bem e as alegrias que Tu nos quiseres enviar não nos afastem de Ti mas que, sendo Teus dons nos incitem a uma vida sempre mais dada a Ti. Na medida em que achares útil ao bem das nossas almas dá-nos saúde e prosperidade e quando seja indispensável materialmente para a nossa vida. Abre os nossos corações à caridade para além do nosso círculo familiar. Fez de cada um de nós uma criatura que vive por Ti, no mundo, amando todos os irmãos como nos amamos, levando também para fora da nossa casa o bem espiritual e material que Tu nos deste. Não permitas que nenhum de nós ceda à atracção do mal e faz que todos possamos, um dia, amar-nos, perfeitamente, no Teu amor, no Paraíso.

Irmã Strohmenger

Pela Franqueira

(Continuação da primeira página)

beneficência de Sua Excelência Reverendíssima, heróico e desassombrado defensor dos direitos da Igreja e bem estar do Seu Povo.

É assim que D. Francisco Maria da Silva, serve a Igreja e enaltece o Seu Povo, quando este com fidelidade procura seguir os Evangelhos.

Em seguida, teríamos então a grandiosa reparação a fazer na Capela, evitando assim, que não se caia no erro cometido na Igreja da Misericórdia, ao torná-la esquecida, a favor da construção do Novo Hospital que para mãos estranhas passou, e selvaticamente não foi indemnizada a Santa Casa, como o dever seria. Mais vale prevenir que remediar

e assim, mais cuidado haverá com determinada movimentação que se vislumbra no Círculo Católico de Operários, desde o clima anticlerical gonzalvista, à qual nos impusemos e hoje, mais uma vez dizemos: não hipotecamos a nossa consciência.

Joaquim Coutinho foi a um Curso de Cristandade e é respectável como nós, porque o mesmo convite aceitamos. Joaquim Coutinho sonha com a Franqueira, vive e trabalha para a Franqueira e consigo traz os problemas a realizar.

Bem hajam muitos e dedicados Amigos da Franqueira que se encontram ligados religiosamente ao Círculo Católico de Operários.

D. Lúcia dos Prazeres Duarte de Azevedo Miranda

Missa do 30.º dia e agradecimento

A Família participa que a missa do trigésimo dia pelo eterno descanso da sua querida finada se celebra na Igreja Matriz, pelas 19,15 horas da próxima segunda-feira, 20 do corrente mês.

Impossibilitados de se dirigirem pessoalmente para agradecer a todas as pessoas que a reconfortaram no doloroso transe, expressam por este meio o seu indelével reconhecimento, extensivo desde já pela piedosa assistência ao sufrágio.

Barcelos, 18 de Setembro de 1976

“A Lei de Deus não mudou,,

(Continuação da pág. 1)

até porque, ao princípio, justo e bom, da indissolubilidade do matrimónio, faltou o apoio da devida solidariedade de numerosos membros da comunidade eclesial; somos tentado a supor que eles agiram sem terem considerado plenamente as greves incidências do seu comportamento, embora a autorizada e pública revocação das exigências da lei de Deus e da Igreja não devesse ter deixado nenhuma dúvida. Esta lei, recordámo-lo, não mudou; e por isso, para que aquele comportamento não se converta para eles, em perpétuo remorso, somos levado a esperar que também eles, efectivamente, se tornem conosco, isto é com a Igreja Católica, promotores da verdadeira concepção da família e do seu autêntico florescimento na vida.

Casais cristãos, desça sobre vós, com a de Deus, a nossa Bênção Apostólica,

Luís Fortuna de Carvalho

Honra ao Mérito

É com toda a satisfação que damos aos nossos prezados Amigos, a boa notícia da transferência para a cidade do Porto, deste nosso ilustre amigo, muito querido e distinto colaborador, a quem «O Barcelense», muito deve.

O Sr. Luís Fortuna de Carvalho é Funcionário Superior da Caixa Geral de Depósitos, e encontrava-se em Lisboa, já há mais de 20 anos, motivo porque a sua transferência para a cidade Invicta, foi recebida com muito agrado, pelos seus numerosos amigos e confratérios.

Está pois de parabéns, porque, assim fica mais perto de Sua Ex.ª Família e de vez enquando, já pode vir a Barcelos, sua Terra Natal, para matar saudades, a que tem todo o direito.

As nossas felicitações e Honra ao Mérito.

J. L.

Declaração

Domingos de Figueiredo Loureiro e sua mulher Antónia Pinto Ferreira, moradores em Carvalho, S. Paio, deste concelho, vêm por este meio tornar público, que desejam no mais curto espaço de tempo, liquidar qualquer dívida que porventura exista da responsabilidade deste casal.

Carvalho São Paio, 31 Agosto de 1976

Domingos de Figueiredo Loureiro
Antónia Pinto Ferreira

VENDE-SE

Prédio no lugar do Oliveiral em Arcozelo—Barcelos, com rés-do-cão e primeiro andar cinco peças assobalhadas, cozinha, quarto de Banho e despensa, quintal, duas garagens, boa construção 800 contos

Data Feliz

No dia 9 do corrente, teve a sua festa natalícia Sr.ª D. Mariana Pereira Pinto de Azevedo Martins, extremosa esposa, do Sr. Alberto Jesus da Cruz Martins, nosso estimado cliente a quem desejamos que esse dia fosse festejado com muita alegria na companhia de todos os seus. São os nossos sinceros votos.

Para a Alemanha

Acompanhado de sua extremosa esposa, já partiu para aquela cidade, o nosso amigo Sr. David Jardim da Silva, que teve a amabilidade de nos apresentar cumprimentos nesta Redacção. Boa viagem e feliz futuro.

DO SOPÉ DO FACHO

(Continuação da pág. 1)

muralha não se destrói. Depende da capacidade dos obreiros e da vigilância dos responsáveis.

Mas, Senhor Primeiro Ministro! É preciso que as decisões não fiquem só nas palavras e o cumprimento das leis só na tinta dos papéis.

O Povo Português está cansado de ouvir promessas e exausto de sofrer injustiças, que paga tão caras.

Que culpa tem o humilde Povo Português, que sempre se habituou a cumprir e a acatar mandatos, que, contra sua vontade, fosse dominado selvaticamente por esses desastrosos Governos que lhe impuseram tudo quanto quiseram e lhe destruíram quanto de melhor possuía; o ouro, o dinheiro, crédito, a paz, o sossego, a boa fama e a dignidade?

E agora, quem paga tudo isto?

O povo trabalhador, porque os que não trabalham e nunca trabalharam, continuam a destruir, se não houver quem lhes tranque o caminho.

Eles não querem ouvir ou ler isto, mas estamos cansados de pagar asneiras.

E os autores dessa triste administração que tomaram abusivamente, sem ouvir a opinião do Povo, por onde andam a gozar aquilo que o Povo vai pagar caro? Continuam a passar férias, ou a prepararem-se para voltar a liquidar o resto?

Mas nós não teremos capacidade para os compreender?

Mas os vendilhões pensarão que, com a sua astúcia, nos levam na cantiga da sercie?

O Povo Português tem pego caro, mas tem aprendido muito.

Senhor Presidente e Senhor Primeiro Ministro: O Povo Português já se pronunciou—já disse o que queria. Nas Vossas mãos depôs o seu futuro. Não quer ser atraído. Confiar em que representa a maioria dos Portugueses e que é legítimo ser atendido, não se podendo submeter à vontade traiçoeira dos portugueses degenerados e dos estrangeiros à mistura, para que continue a desordem e a vergonha do nosso País.

Temos oito séculos de História, que está a perder os seus pergaminhos e a sua glória.

Se temos honra de sermos Portugueses e queremos continuar a ser, de facto, Portugueses de alma e cotação, exijamos, sejamos exigentes, custe o que custar e doa a quem doer.

Senhor Primeiro Ministro: Mais uma vez apelamos para a Vossa coragem e coesão.

Que as palavras se tornem em obras e que as obras se concretizem para bem e futuro do Povo Português, cuja responsabilidade pesa em Vossos ombros.

Para tanto, basta ter coragem, fazer justiça, exigir trabalho e manter a disciplina.

Que a mentalidade do Povo, depois, fará o resto...

ANGELA

Notícias dos Bombeiros Voluntários de Barcelos

A Construção do Novo Quartel

Está pendente pela falta de cimento, a conclusão da última placa do novo Quartel, e embora as obras continuem, a verdade é que a falta daquele material da construção civil, faz atrasar os trabalhos.

Estamos, porém, esperanças de que o cimento aparecerá e então se dará por concluída em breve a obra de tão do grande imóvel.

Daqui apelamos para os depositários e distribuidores de cimento, no sentido de colaborarem na nossa obra, entregando aos empreiteiros do nosso Quartel o cimento necessário para aquela empreitada.

CAMPANHA DOS 2 000

Recebemos mais os seguintes donativos:

Do dedicado Sub Chefe da Corporação, Eduardo Trilho	1.000\$00
O nosso dedicado amigo Sr. Manuel Fernandes Costa entregou-nos mais	1.000\$00
António da Costa Maia—Carreira	1.000\$00

Aos modestos, mas generosos benfeitores, o nosso muito obrigado

OS BOMBEIROS E O PAPAGAIO

O Sr. António Vilaça, industrial, residente na Estrada dos Coqueiros, em Tires—Cascais, veio passar as férias a Barcelos e trouxe consigo o seu «papagaio».

Acontece que este fugiu da Pensão Arantes, onde estava hospedado o seu dono, levando agarrado ao pescoço a corrente que o prendia.

Aquela ave trapalosa, ao querer-se empoleirar numa das varandas da Casa de Ferragens Coutinho, ficou pendurado com riscos de morrer estrangulado.

O Sr. Vilaça, muito aflito, recorreu aos Bombeiros de Barcelos, para conseguir salvar o animal e para ali seguiram prontamente 4 elementos do seu Corpo Activo, cabendo ao Bombeiro n.º 27 José Maria Carvalho, a difícil missão de salvador.

E o bombeiro fê-lo com todo o cuidado conseguindo apanhar o papagaio e tirá-lo da difícil situação em que se encontrava.

O Sr. Vilaça ao entregar ao bombeiro 500\$00, destinado às obras do novo Quartel agradeceu proferindo o habitual *«muito obrigado»* e o papagaio com a sua voz tónica também agradeceu e repetiu o *«seu muito obrigado»*.

Festa de Anos

DIA 21—as meninas Maria Luíza Senra Arantes e Luciana Augusta Gonçalves Dias Guepar.

DIA 22—o Sr. Cecílio Cachada de Magalhães, o menino Jorge Manuel Costa Meira e a menina Maria Cristina Pilar Meira.

DIA 23—o Sr.ª D. Maria Helena da Graça Faria Soares e Fernando Alberto Pereira Monteiro.

DIA 24—os Srs. José Luís Pereira da Costa, José Maria da Silva Ferreira e a menina Maria Teresa de Sousa Calás de Carvalho.

Domingos Silva Vilarinho

Depois de ter passado as suas férias com sua família, em Barcelos, já regressou novamente com seus filhos e dedicada esposa, para o seu trabalho em terras de França, esse nosso bom amigo e estimado assinante a quem desejamos uma viagem cheia de felicidades.

De Carapeços

Veu até nós para pagar a sua assinatura, o Sr. Manuel Alves Gomes, a quem estamos muito reconhecidos pela boa compreensão deste nosso estimado assinante.